

Proc. n. 15.169/58

88

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, submete á apreciação d'este Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1959:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as percentagens autorizadas pelo N. Conselho, no exercicio de 1958, para Caixas de recolta e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO, entretanto, que o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho por portaria de 4 de Novembro ultimo, nomeou uma comissão para apresentar projeto de padronização de vencimentos dos Funcionarios e Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, parecendo, assim, inoportuna a autorização de qualquer aumento;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado mantendo-se a dotação atual para a verba "Despesas Administrativas-Pessoal".

Rio de Janeiro, ²⁰ 23 de Dezembro de 1958.

Presidente

Relator

Fui presente,

Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" de

11/12/58